

“Nada é mais certo neste mundo do que a morte e os impostos”. Benjamin Franklin

A reforma tributária vem avançando em sua regulamentação. Tendo sido aprovada no congresso, o projeto de Lei Complementar 68/24 segue para o Senado já com as mais importantes definições.

Em minha última análise, apresentei os principais impactos para as operações e empresas saúde suplementar. Agora, o objetivo é descrever como a reforma ampliará a carga tributária sobre as Operadoras de Saúde.

De maneira geral, a reforma realiza uma grande alteração estrutural ao transferir parte dos impostos do setor industrial para o de serviços. Em tese, de maneira geral, haveria maior equilíbrio entre os setores e não deveria elevar a carga tributária. Da forma como vem sendo planejada, a reforma tributária pretende manter a carga atual de cerca de 33% do PIB brasileiro destinada ao custeio do Estado.”

[Continue lendo>>](#)

Fonte: [XVI Finance](#), em 29.10.2024.